

## **ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS.**

Aos vinte dias do mês de maio de 2024, às 18:30 horas, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal em sua sede na Rua Dorvelino Rabelo Costa nº 38, Centro, sob a presidência do Vereador Fernando Luís Rabelo Lebron, secretariada por mim, Vereadora Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira. Presentes os vereadores: Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara, Célio Roberto Azevedo, Claudinei Vicente da Silveira, Dirceu da Silva, Geraldo Lucas de Lima e Silva, Jaqueline Emília Luciano, João Francisco Vieira, José Laércio da Silveira e Marcelo de Freitas dos Reis conforme assinaturas no livro de presenças. Havendo quórum regimental o Sr. Presidente iniciou a sessão com a oração do “Pai Nosso”. Ato contínuo determinou a leitura da ata da reunião ordinária do dia 13 de maio de 2024, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após foi realizada a leitura das correspondências e dos ofícios nºs 53, 54, 55, 56 e 57 da Secretaria Municipal de Obras. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei nº 18, de 2024, que *“Dispõe sobre vagas no transporte estudantil de ensino superior, médio ou técnico no município de Carmópolis de Minas”*, de autoria dos vereadores Célio e Marcelo, o Projeto de Lei nº 19, de 16 de maio de 2024, que *“Autoriza o Poder Executivo aumentar o repasse de Subvenção Social e abrir crédito Suplementar por anulação”*, de autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 20, de 16 de maio de 2024, que *“Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação para os fins que menciona”*, de autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 21, de 16 de maio de 2024, que *“Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit para os fins que menciona”*, de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Lei nº 22, de 16 de maio de 2024, que *“Abre de Crédito Adicional Especial para os fins que menciona”*(, de autoria do Poder Executivo. Também foi apresentado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas: Prestação de contas referente ao exercício de 2018 do município de Carmópolis de Minas (Processo nº 1071780) e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas: Prestação de contas referente ao exercício de 2020 do município de Carmópolis de Minas (Processo nº 1104643). Após foram apresentados os requerimentos nºs 111 e 113 da Vereadora Jaqueline e 112 do Vereador Geraldo Lucas. Após foi apresentada a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 45/2023, que *“Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar áreas de propriedade municipal para viabilizar a construção de moradias populares no âmbito de programas de produção de unidades habitacionais”*, a Emenda Modificativa nº 01 e a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 09/2024, que *“Institui a “Semana Municipal de Segurança no Trânsito”, anualmente, no*

*município de Carmópolis de Minas e dá Outras Providências*”. Ato contínuo o Presidente determinou a leitura de pareceres para o Projeto de Lei Projeto de Lei nº 45, emendado, que *“Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar áreas de propriedade municipal para viabilizar a construção de moradias populares no âmbito de programas de produção de unidades habitacionais”*, para o Projeto de Lei nº 09/2024, emendado, que *“Institui a “Semana Municipal de Segurança no Trânsito”, anualmente, no município de Carmópolis de Minas e dá Outras Providências”*, para o Projeto de Lei nº 11/2024, que *“Disciplina diretrizes para implantação do “Maio Laranja” no âmbito do município de Carmópolis de Minas”*, para o Projeto de Lei nº 14/2024, que *“Declara de utilidade pública municipal, a Associação de Confeccionistas de Carmópolis de Minas”*, para o Projeto de Lei nº 15/2024, que *“Declara de utilidade pública municipal, a Associação Carmopolitana Artes da Terra”* e para a Proposta de Emenda nº 14 à Lei Orgânica Municipal de Carmópolis de Minas. Dando prosseguimento aos trabalhos foram colocados em votação os requerimentos nºs 111 a 113, todos aprovados por unanimidade. Em seguida foi colocado em votação a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 09/2024 e a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Nº 09/2024, todas aprovadas por unanimidade. Com a palavra o Vereador Marcelo pediu à Emenda à Proposta à Lei Orgânica e ao Projeto de Lei Projeto de Lei nº 45/2023 vista por tempo indeterminado. O Presidente concedeu o pedido de vista. Posteriormente foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 09/2024, que *“Institui a “Semana Municipal de Segurança no Trânsito”, anualmente, no município de Carmópolis de Minas e dá Outras Providências”*, o Projeto de Lei nº 11/2024, que *“Disciplina diretrizes para implantação do “Maio Laranja” no âmbito do município de Carmópolis de Minas”*, o Projeto de Lei nº 14/2024, que *“Declara de utilidade pública municipal, a Associação de Confeccionistas de Carmópolis de Minas e o Projeto de Lei nº 15/2024, que “Declara de utilidade pública municipal, a Associação Carmopolitana Artes da Terra”*, todos aprovados por unanimidade. Em seguida foi colocado em votação em 2º turno o Projeto de Lei nº 10, de 26 de abril de 2024, que *“Abre Crédito Adicional Especial para os fins que menciona”*, o qual foi aprovado por unanimidade. Fez o uso da tribuna Leonardo Silva Pereira que falou sobre o corte das árvores da Praça dos Passos, ressaltando a eficácia participação dos cidadãos. Logo após os vereadores fizeram suas colocações sobre o assunto abordados na tribuna. Finalizando os vereadores fizeram o uso da palavra para falar sobre os assuntos de interesse público. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando os vereadores para a próxima reunião ordinária no dia 27 de maio às 18:30 horas. Eu, Vereadora Whatiffa Francielli dos

Santos Nogueira, Secretária da Mesa Diretora, mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será por todos assinada.

***Vera. Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira***  
***Secretária***

***Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron***  
***Presidente***

***Vera. Jaqueline Emília Luciano***  
***Vice-Presidente***

***Ver. José Laércio da Silveira***  
***Tesoureiro***

***Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara***

***Ver. Claudinei Vicente da Silveira***

***Ver. Célio Roberto Azevedo***

***Ver. Dirceu da Silva***

***Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva***

***Ver. João Francisco Vieira***

***Ver. Marcelo de Freitas dos Reis***